

Ata de nº 242. Ata da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, realizada aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, as 09h na Sala do Conselho. O Conselho reúne com objetivo de deliberar propostas, projetos e solicitações. A Presidente Maria Sebastiana iniciou a reunião agradecendo a todos pela presença e em seguida deu-se início da pauta. Primeiramente informou a todos os Conselheiros que a Secretária de Desenvolvimento Social e Conselheira Senhora Terezinha Rosária Chaves Amaral estará chegando para participar da reunião e que solicitou a presença de todos os Conselheiros Tutelares, para tratarem de assuntos relacionados a reclamações. Foi apresentada a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos Goiás, referente ao mês de janeiro de 2017. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de janeiro de 2017 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás. A Secretaria Executiva do Conselho informou a necessidade de montar uma comissão para avaliação das prestações de contas dos recursos repassados para as entidades. O Conselho resolve deliberar a aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para análise das Prestação de Contas dos Recursos repassados para as entidades através do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos – Goiás no ano de 2017. **COMISSÃO:** Adriane Bueno Elias Dias; Lucilene Batista Pena Silva; Maíra Toledo Bernardino; Maria Sebastiana de Sousa Silva e Vanderlei Rodrigues Gomes Júnior. Solicitou também uma comissão para visita técnica no Programa Social Governamental para inscrição no conselho. O Conselho resolve deliberar a aprovação da Comissão Provisória para Visita Técnica ao Programa Social Governamental da Superintendência Municipal de Esporte e Lazer “Programa Atleta do Futuro / Projeto SESI”, para inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, **COMISSÃO:** Aparecida Eterna da Cunha de Paula; Dalva Divina da Silva Barbosa; Lucilene Batista Pena Silva e Juliana Rodrigues da Cunha. A entidade Associação de Equoterapia de Morrinhos apresentou alteração da proposta de Projeto específico a ser realizado com as doações através da dedução do Imposto de Renda que a própria entidade arrecadou durante o ano de 2016, devido a arrecadação ser inferior ao projeto proposto e as dificuldades e necessidades do momento. O Conselho resolve deliberar a aprovação da alteração da Proposta do Projeto Específico apresentado pela Entidade **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE MORRINHOS**, CNPJ nº 21.746.315/0001-52, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes, referente ao repasse financeiro das doações obtidas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, através de guias próprias recolhidas diretamente a Receita Federal no Imposto de Renda Pessoas Física no exercício de 2016. O valor a ser repassado ao

Projeto será de R\$ 6.552,72 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), a ser aplicado conforme o Plano de Trabalho apresentando ao conselho. A entidade Associação de Equoterapia de Morrinhos apresentou Projeto específico para Autorização ou Chancela de Projeto a ser realizado com as doações de pessoas físicas ou jurídicas através da dedução do Imposto de Renda do ano de 2017. O Conselho resolve aprovar a Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base na Lei nº 8.069/90, Resolução nº 137, do CONANDA, de 21 de Janeiro de 2010 e Plano e Ação e Aplicação de 2017 do CMDCA de Morrinhos, através do Imposto de Renda de guias recolhidas junto a pessoas físicas e jurídicas diretamente a Receita Federal, contribuindo para o financiamento de projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, priorizados e aprovados pelo CMDCA. O Projeto aprovado foi apresentado pela Entidade **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE MORRINHOS**, CNPJ nº 21.746.315/0001-52, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes, no valor de R\$ 51.070,00 (cinquenta e um mil e setenta reais). Caso a entidade arrecade um valor inferior, será solicitado uma readequação do projeto de acordo com o valor arrecadado sem prejuízo do que foi proposto pela entidade. O Pedido de Projeto de Lei e a celebração de Convênio com a entidade somente se efetivará com àquela que comprove ter arrecadado o recurso exclusivo para o referido projeto e que disponha de condições para consecução do objeto do projeto e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer convênio com a Administração Pública. A transferência será efetuada da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos para a conta corrente específica da entidade, em parcela única e de acordo com a resolução do CMDCA. A Autorização terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses para captação de recursos. O Conselho Tutelar apresentou Relatório referente levantamento do atendimento dos meses de Novembro e Dezembro de 2016 e Janeiro e Fevereiro de 2017. A Secretaria Executiva informou que foi necessário fazer algumas alterações na Resolução nº 011/2017, de deliberação da aprovação do termo de Fomento com a Entidade participante do Edital de Seleção 2016 do Programa Amigo de Valor, desenvolvido pelo Banco Santander (Brasil) S.A. Conforme consta no Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos – Goiás. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social apresentou a programação referente a Campanha de Mobilização do Dia 18 de Maio – Faça Bonito, que será realizada no mês de maio e solicitou deliberação com recursos do FMDCA para Campanha. O Conselho resolve deliberar a aprovação de repasse dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para Campanha Nacional de Mobilização referente ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes “Projeto 18 de Maio – Faça Bonito”, que será realizada durante o mês de maio de 2017 no município de Morrinhos - Goiás. Comtemplando ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos

Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente. A Aplicação dos recursos serão com materiais gráficos; expediente; gêneros Alimentícios, decoração, camisetas e divulgação, conforme consta no Plano de Ação e Aplicação do ano de 2017. A Secretaria Executiva do Conselho solicitou aquisição de 02 (duas) faixas a serem utilizadas na Caminhada da Campanha do dia 18 de maio. O Conselho resolve deliberar a aprovação com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, para aquisição de 02 (duas) Faixas, a serem utilizadas pelo CMDCA na Caminhada da Campanha Nacional de Mobilização referente ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes “Projeto 18 de Maio – Faça Bonito”, que será realizada durante o mês de maio de 2017 no município de Morrinhos - Goiás. Comtemplando ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente. A Coordenadora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Senhora Rosalice Alves da Silva Corcelli encaminhou Convite a todos os conselheiros para a Formatura dos participantes da Escola Móvel de Pais, dia 11 de abril de 2017 e solicitou doação de gêneros alimentícios não perecíveis para confecção trinta cestas básicas para os formandos. A Conselheira Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social informou que na reunião passada na ata de nº 241, foi deliberado na resolução nº 014, recursos do FMDCA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais para o projeto de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos – Goiás, mais a secretaria analisou e decidiu que esta ação será desenvolvida pelo Programa Governamental CRAS – Centro de Referência de Assistência Social somente para os servidores que fazem parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e não se estenderá aos conselheiros e como este programa é federal e possui recursos para esta ação, não será mais necessário o recurso do FMDCA. A Coordenadora das Ações Estratégicas do PETI Senhora Dalva Divina da Silva Barbosa enviou Ofício nº 003/2017 solicitando um representante não governamental deste conselho para compor a Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do PETI, o Conselho indicou a Conselheira Analice Marques dos Santos. A Secretária de Desenvolvimento Social e Conselheira Senhora Terezinha Rosária Chaves Amaral pediu ajuda aos conselheiros do CMDC a fins de fortalecer o Conselho Tutelar solicitou a presença de todos os Conselheiros Tutelares na reunião e pediu ajuda aos conselheiros de direitos a fins de fortalecer o Conselho Tutelar informando que atualmente soube de várias reclamações de procedimentos feitos e forma inadequada de alguns conselheiros tutelares, compartilhou sobre uma denúncia que comprometia alguns conselheiros e precisou de uma informação, e a própria secretária Senhora Terezinha ligou para o telefone de Plantão dos Conselheiros Tutelares e não foi bem sucedido, pois tentou diversas vezes e ninguém atendeu a ligação. Terezinha falou da responsabilidade no atendimento e principalmente quando estiverem no

Plantão do Conselho Tutelar, pois não foi a primeira vez que alguém reclamou do não atendimento em horário de plantão. Pediu para que todos os Conselheiros Tutelares trabalhem para que o Conselho de Morrinhos seja atuante e forte, fazendo com que tenham credibilidade, respeito e buscando melhorias para atendimento dos direitos das crianças e adolescentes de nossa comunidade. A sociedade busca uma resposta ao Conselho Tutelar, principalmente quando há uma denúncia urgente que não foi atendida na hora devida. Os Conselheiros de Direitos também informaram sobre algumas reclamações, por isso a necessidade de melhorias, evitando assim os falatórios. A Conselheira Senhora Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa sugeriu compartilhar os momentos, quando houver algum caso que necessita da ajuda de outro Programa Governamental ou da Secretaria de Desenvolvimento Social fazer o encaminhamento para tentar solucionar o problema. Terezinha também informou sobre o caso de uma família que atualmente está residindo no município e tem aproximadamente 10 (dez) crianças que estão pedindo na rua. A Conselheira Rosalice Alves da Silva Corcelli informou que a família está sendo acompanhada pelo CRAS, que já conseguiu matricular algumas crianças e que somente duas estão sem escola, pois são crianças com deficiência, mais já está sendo providenciado, informou também que no dia em que as crianças estavam na rua era dia de Encontro Coletivo e este dia não tem aula. O Conselheiro Tutelar Paulo Roberto da Silveira reclamou que o celular está com problemas, as vezes ele não toca e fica mudo, reclamou também que muitas vezes no horário do plantão as pessoas ligam para o celular particular dos conselheiros, Paulo reclama que já pegou a Gestão de um Conselho sem respeito, que o carro está com problemas, as Diretoras, Secretarias e Coordenadoras não respeitam os Conselheiros e muitas vezes ligam solicitando serviços que não de atribuição do Conselho, como por exemplo: Levar a criança ao médico, levar em casa ou para intimidar a criança ou adolescente que não está se comportando bem na escola, reclamou também dos casos constantes de transferência de alunos de escola, que isso não resolve o problema e que a escola juntamente com a Secretaria de Educação deveriam tentar solucionar o problema sem solicitar a transferência do aluno. A Secretária de Desenvolvimento Social Senhora Terezinha Rosária Chaves Amaral juntamente com o Conselho dos Direitos se propuseram a trabalharem juntos para ajudar o Conselho Tutelar. Foi sugerido confecção de materiais para divulgação dos canais de denúncia no município. O Conselho resolve deliberar a aprovação de repasse com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, para confecção de panfletos, cartazes, Folders, enfim materiais afins de mobilização e divulgação dos Canais de Denúncia (Disque 100, Conselho Tutelar, CMDCA, CREAS CRAS e outros), a serem distribuídos em lugares estratégicos do município, visando ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente. O Presidente do Conselho Tutelar solicitou o conserto ou a troca do telefone celular do plantão e o conserto do carro que está com problemas, que será providenciado. Finalizando a pauta da reunião, dato e assino a presente ata que será assinada pelos conselheiros presentes e demais

participantes: Divina Fernandes Vaz de Melo, Lucilene Batista Pena Silva, Ivone Avelina Vieira, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, Adriane Bueno Elias Dias, Vilma Ferreira Helrilg de Carvalho, Maria Sebastiana Sousa Silva, Dalva Divina da Silva Barbosa, Analice Marques dos Santos, Aparecida Eterna da Cunha de Paula, Juliana Rodrigues da Cunha, Silvia Carla Pereira Borges, Maria Aparecida Vêncio Frauzino Pereira, Cândida Maria de Ávila, Terezinha Rosária Chaves Amaral, Rosalice Alves da Silva Corcelli, Osvaldo Bernardes Ribeiro, Célia Aparecida R. Olerante, Crisley Silva Santos e Paulo Roberto da Silveira, a frequência da reunião estará em anexo a ata. Morrinhos, 28 de março de 2017.